



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1372 – 19 de Dezembro de 2022.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2021SSPREV14

Processo nº 15.385/2021

CONTRATADA: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa por limite: 014/2021

Valor: R\$ 16.153,99 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Data: 14/12/2022.

Assinam: Rodrigo de Azevedo Caldeira e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Rogerio

Prenholato pela CONTRATADA.

Extrato do Contrato Administrativo – 2022SSPREV009

Processo nº 17.165/2022

CONTRATADA: LDB PRÓGESTÃO LTDA EPP

CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.

Objeto: Realização de Estudo de ALM – Asset Liability Management

Prazo: 30 (trinta) dias.

Dispensa por limite: 008/2022

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Data: 14/12/2022.

Assinam: Rodrigo de Azevedo Caldeira e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Ronaldo de

Oliveira pela CONTRATADA.

Edital nº 235/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 12/09/2022, foi requerido através do processo administrativo n. 14325/2022, foi requerido pela empresa RECODER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Lord Cockrane, nº 616, 3º andar, conjunto 304, bairro Ipiranga, São Paulo/SP. CEP. 04213-001, inscrita no CNPJ/MF nº 47.129.598/0001-87, a Certidão de Justificação de Posse, através de acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; referente área localizada na Rua Hilda de Freitas Santos, nº 87, bairro Toque Toque Grande, Distrito de Maresias neste Município e Comarca de São Sebastião/SP, que assim se descreve: a descrição perimétrica inicia-se no **Ponto 0(E(X)=447.960,399/N(Y)=7.364.240,969)**, localizado as margens da rua Hilda de Freitas Santos, distante 231,00metros da rua João Fernandes da Silva e na divisa com a propriedade do Sr. Gregor Rodrigues Martins Einsiedler(rua Hilda de Freitas Santos, nº73/l.P.T.U. nº3133.244.5491.0229.0000). Do **Ponto 0(E(X)=447.960,399/N(Y)=7.364.240,969)**, segue-se as margens da rua Hilda de Freitas Santos, com rumo NW 38°19'24" e distância de 24,80metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=447.945,019/N(Y)=7.364.260,428)**, confrontando-se com a rua Hilda de Freitas Santos. Do **Ponto 1(E(X)=447.945,019/N(Y)=7.364.260,428)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 44°25'15" e distância de 36,71metros, atinge-se o **Ponto 1A(E(X)=447.919,320/N(Y)=7.364.234,205)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Waldir Eloy Mendes(rua Hilda de Freitas Santos, nº79/l.P.T.U. nº3133.244.5491.0183.0000). Do **Ponto 1A(E(X)=447.919,320/N(Y)=7.364.234,205)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 33°39'08" e distância de 03,81metros, atinge-se o **Ponto 1B(E(X)=447.921,434/N(Y)=7.364.231,030)**, confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do **Ponto 1B(E(X)=447.921,434/N(Y)=7.364.231,030)**, deflete-se a direita, com rumo SE 32°41'17" e distância de 01,11metros, atinge-se o **Ponto 1C(E(X)=447.922,033/N(Y)=7.364.230,095)**, confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do **Ponto 1C(E(X)=447.922,033/N(Y)=7.364.230,095)**, deflete-se a direita, com rumo SE 31°43'25" e distância de 13,61metros, atinge-se o **Ponto 3A(E(X)=447.929,191/N(Y)=7.364.218,517)**, confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do **Ponto 3A(E(X)=447.929,191/N(Y)=7.364.218,517)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 54°16'02" e distância de 38,44metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=447.960,399/N(Y)=7.364.240,969)**, onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. Gregor Rodrigues Martins Einsiedler(rua Hilda de Freitas Santos, nº73/l.P.T.U. nº3133.244.5491.0229.0000). **A área descrita perfaz um total de 806,25metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está totalmente inserido na Gleba 9A4, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.691, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal

Edital nº 236/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 15/09/2022, foi requerido através do processo administrativo n. 14526/2022, foi requerido pelo Sr. LUIZ GUILHERME SALLES DE ABREU, portador do RG nº 15.844.005-SSS/SP, e inscrito no CPF/MF nº 108.591.378-30, casado com ELMA AGOSTINHA PROCÓPIO SALLES DE ABREU, portadora do RG nº 29.924.037-X-SSS/SP, e inscrita no CPF/MF nº 277.462.518-11, com a Certidão de Justificação de Posse, através de acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; referente área localizada na Rua Benedito Braz Moreira, nº 222, bairro e Distrito de Maresias neste Município e Comarca de São Sebastião/SP, que assim se descreve: Inicia-se a descrição perimétrica inicia-se no **Ponto 0(E(X)=442.890,025/N(Y)=7.369.314,664)**, localizado as margens da rua Nova Iguaçú, distante 147,32metros da rua Benedito Braz Moreira e na divisa com a propriedade do Sr. Ezra Safra. Do **Ponto 0(E(X)=442.890,025/N(Y)=7.369.314,664)**, segue-se as margens da rua Nova Iguaçú, com rumo NW

01°48'16" e distância de 17,54metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=442.889,473/N(Y)=7.369.332,195)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 1(E(X)=442.889,473/N(Y)=7.369.332,195)**, deflete-se a direita, com rumo NW 01°16'50" e distância de 13,50metros, atinge-se o **Ponto 2(E(X)=442.889,171/N(Y)=7.369.345,696)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 2(E(X)=442.889,171/N(Y)=7.369.345,696)**, deflete-se a direita, com rumo NE 05°40'57" e distância de 08,36metros, atinge-se o **Ponto 3(E(X)=442.889,999/N(Y)=7.369.354,017)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 3(E(X)=442.889,999/N(Y)=7.369.354,017)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 86°48'01" e distância de 21,02metros, atinge-se o **Ponto 4(E(X)=442.869,009/N(Y)=7.369.352,843)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. João Carlos Manssano. Do **Ponto 4(E(X)=442.869,009/N(Y)=7.369.352,843)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 01°39'33" e distância de 25,70metros, atinge-se o **Ponto 5(E(X)=442.868,265/N(Y)=7.369.327,149)**, confrontando-se com a rua Benedito Braz Moreira. Do **Ponto 5(E(X)=442.868,265/N(Y)=7.369.327,149)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 00°30'51" e distância de 12,47metros, atinge-se o **Ponto 6(E(X)=442.868,153/N(Y)=7.369.314,680)**, confrontando-se com a rua Benedito Braz Moreira. Do **Ponto 6(E(X)=442.868,153/N(Y)=7.369.314,680)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 89°57'22" e distância de 21,87metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=442.890,025/N(Y)=7.369.314,664)**, onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. Ezra Safra. **A área descrita perfaz um total de 816,10metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está totalmente inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7769/2022

Requerente: UESCLÉS DE JESUAS DIAS

Assunto: AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 31.971

Endereço: Rua das Castanheiras (final), Sertão do Piavú, Cambury, São Sebastião – SP.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE:**

Prezado Senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto **NÃO FOI CONHECIDO**, com a conseqüente expedição da Ordem de Demolição às fls. 14, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Conforme o Artigo 37 – A §2º da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, não caberá recurso desta decisão.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário de Meio Ambiente

ENTIDADES HABILITADAS

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, **Sra. MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ**, vem **COMUNICAR**, que conforme Processo Administrativo 16076/2022 e Edital de Chamamento Público nº 007/2022, informa que nos termos do edital item "8.3", transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias sem apresentação de impugnação junto a Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Prefeito mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP, ficando portanto **HABILITADA** a Associação Beneficente Berçário Santana nos lotes 1 – Região Costa Norte, 2 – Região Central e 3 – Região Costa Sul.

São Sebastião, 23/12/2022.

Marta Regina de Oliveira Braz

Secretária da Educação

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 346/2022 – Processo 716107/2020

Requerente: CÍCERO CARLOS MENDES DE OLIVEIRA

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

19 de dezembro de 2022



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1372 – 19 de Dezembro de 2022.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
 REF.: Ofício Nº. 335/2022 – Processo 716885/2020
 Requerente: FRANCISCA MARIA MORAES DOS SANTOS
 Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
 Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
 19 de dezembro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2022SETUR179
PROCESSO N.º 5911/21
CONTRATADA: LUCIMAR MARTINS NOGUEIRA 57802785553
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: CONTRATO A CONCESSÃO REMUNERADA DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO: BOX Nº 05, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO
PRAZO: 05 (CINCO) ANOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
VALOR: R\$ 1.999,99 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAL
DATA: 21/11/2022
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO, LUCIMAR MARTINS NOGUEIRA PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.584/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS. EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14, SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 05/ 01 /2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 2022FSPSS38
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Contratada: Romão Nogueira Serviços Médicos Ltda.
CNPJ Contratada: 40.893.936/0001-03
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIIATRIA PARA ATENDIMENTO NO CAPS I E CENTRO DE SAÚDE II
Processo de Credenciamento nº: 75/2022
Processo de Inexigibilidade nº: 208/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022
Data da Assinatura: 19/12/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 366.478,68 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Ana Elisa Romão da Silva Nogueira pela Contratada

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo nº 19.131/2022 (DJ nº 023/2022), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação de cartão refeição com chip de segurança, para atendimento do efetivo militar advindo da Operação Verão.
 São Sebastião, 16 de dezembro de 2022.
 Emerson Elias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Extrato do Contrato Administrativo – 2022SETUR205 – Processo n.º 17.732/2022

Contratada: KOALA COMÉRCIO DE FOGOS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - ME
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação de serviço de shows pirotécnicos - fogos de artifício.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Pregão Presencial: 128/2022.
Valor: R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).
Data: 16/12/2022.
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Valter Ribeiro Jeremias pela contratada.

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 03 **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, de 20 DE JULHO DE 2022, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 21 DE SETEMBRO DE 2022, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais,

RESOLVE:

1º - RECLASSIFICAR os profissionais das categorias descritas abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
30	JULIANA VIDAL CRESTI	4039	42,50	Não	17,50	25,00	12/06/1991	Não

São Sebastião, 19 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 Diretor Presidente
 Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 **CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

MOTORISTA

Classificação/Inscrição/Candidato
12º – 20056 - ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na sexta-feira dia 26 de dezembro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Comprovante de Escolaridade
- Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- CPF
- PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- Cartão de vacina do candidato
- Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- Currículo atualizado
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- Cartão SUS
- Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



São Sebastião, 19 de dezembro de 2022.

Edição 1372 – 19 de Dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

FARMACÊUTICO

11º - 15916 – KAREN ROSSIT SOTIRO MACHADO

12º - 12143 – JEANE SIRQUEIRA SOARES

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA NORTE/CENTRAL)

Classificação/Inscrição/Candidato

21º - 15356 – JESSICA SANTANA COSTA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na sexta-feira dia 26 de dezembro de 2022 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento

i) Cartão de vacina do candidato

j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante de anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)

n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Currículo atualizado

p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual

q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

(<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir

(<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)

s) Cartão SUS

t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1372 – 19 de Dezembro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 14/2022
CONVÊNIO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 6181/2020
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL. OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), EM PARCELA ÚNICA, REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SS 155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL (FONTE 2). MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.
SÃO SEBASTIÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br